



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no *site* da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NR 32.		30.000 UN (NÃO DIFERENCIA DA)	R\$ 3,84	R\$ 115.200,00
02	SERINGA DE 100UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10/12/2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		420.000 UN (COTA PRINCIPAL)	R\$ 0,77	R\$ 323.400,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02	SERINGA DE 100UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10/12/2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA		140.000 UN (COTA RESERVADA)	R\$ 0,77	R\$ 107.800,00
03	SERINGA DE 100UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10/12/2012, A NR 32 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.		45.000 UN (COTA PRINCIPAL)	R\$ 1,84	R\$ 82.800,00
03	SERINGA DE 100UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10/12/2012, A NR 32 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.		15.000 UN (COTA RESERVADA)	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
Valor Total					R\$ 656.800,00